Ofício Nº 201/IF/2026

Capivari de Baixo/SC, 21 de outubro de 2026.

À Comissão de Seleção e Julgamento
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA
Capivari de Baixo/SC

Assunto: Resposta à diligência do Parecer nº 003/2026 — Edital nº 002/CMDCA/2026 — Recursos Chancelados do FIA

Projeto: Voz e Cor: O Mural Protagonista da Criança e o Estímulo ao Letramento

O **Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos — Instituto FUCAP**, inscrito no CNPJ sob o nº **45.290.045/0001-86**, por sua representante legal, apresenta resposta à diligência constante do Parecer nº 003/2026, referente à demonstração da capacidade técnica e operacional e da experiência prévia relacionadas ao objeto da proposta, correspondente ao critério F do subitem 5.2 do Edital nº 002/CMDCA/2026.

Em atendimento à solicitação, apresenta os esclarecimentos abaixo e a documentação comprobatória anexa, para complementação do item 2 do plano de trabalho e reavaliação do referido critério.

1. Experiência institucional relacionada ao objeto

O Instituto FUCAP possui experiência na execução de ações educacionais, formações continuadas e oficinas, na coordenação de equipes e na articulação com redes municipais de ensino. Essa trajetória contempla iniciativas relacionadas à arte, à ludicidade, à linguagem e à educação inclusiva, reunindo competências pertinentes à execução do Voz e Cor.

Destaca-se a realização, em 2023, da formação **"O Pedagogo e a Arte Frente ao Autismo no Ensino Regular"**, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Capivari de Baixo, no âmbito do Contrato nº 50/2022/PMCB.

Conforme os relatórios anexos, a formação abordou as linguagens da arte e a ludicidade como recursos de apoio ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor. Sua metodologia contemplou exposição dialogada, estudos de caso, produção de materiais didáticos e **oficinas ludopedagógicas e artísticas**, com foco na qualificação das práticas educativas e na inclusão escolar.

Essa experiência demonstra atuação institucional na organização e execução de propostas que articulam arte, intencionalidade pedagógica e inclusão, dimensões presentes no Voz e Cor.

Também integra essa trajetória a formação **"Leitura na Creche — Bebeteca"**, desenvolvida com profissionais da educação de Capivari de Baixo, voltada às estratégias de contação de histórias para bebês e crianças pequenas. A experiência se relaciona à dimensão do letramento da proposta, especialmente à valorização da escuta, das narrativas e da construção de sentidos na infância.

Em 2026, o Instituto FUCAP também executou o projeto **"Escolinha de Trânsito"**, junto às escolas municipais de Capivari de Baixo/SC, no âmbito do Termo de Fomento nº 010/2026, com recursos do FIA municipal. A iniciativa envolveu atividades educativas com crianças, articulação com as unidades escolares, organização de turmas e cronogramas, mobilização de profissionais e acompanhamento da execução, com atenção à participação de crianças com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista.

Essa experiência recente no próprio município reforça a capacidade operacional do Instituto para desenvolver atividades educativas no ambiente escolar e conduzir as etapas de planejamento, execução, registro e prestação de contas. Essas competências serão aplicadas ao Voz e Cor na interlocução com as escolas, na organização das oficinas e no acompanhamento da participação das crianças e das metas propostas.

2. Capacidade pedagógica, técnica e operacional

A experiência institucional é complementada pela assessoria técnica em educação inclusiva desenvolvida junto à Rede Municipal de Ensino de **Treze de Maio/SC**, no âmbito do Contrato nº 19/2026.

Essa atuação compreende planejamento e coordenação de atividades, formação continuada, estudos de caso, orientação às equipes escolares e assessoramento à elaboração, revisão e acompanhamento de **Planos Educacionais Individualizados — PEIs**, com participação das famílias e articulação entre profissionais da educação e equipes especializadas.

As atividades mobilizam competências aplicáveis ao Voz e Cor, como organização de cronogramas, interlocução com escolas, planejamento pedagógico, identificação das necessidades de participação, definição de estratégias e apoios e acompanhamento das ações. Os registros dessa execução integram o acervo institucional e permanecem disponíveis para eventual solicitação da Comissão.

No Voz e Cor, essas competências subsidiarão o planejamento com as unidades escolares, a organização das oficinas, a atenção às singularidades das crianças e o monitoramento das metas, preservando a autoria infantil e a vinculação entre as experiências criativas e os objetivos educacionais propostos.

3. Qualificação da profissional prevista para a execução artística

A execução artística contará com profissional prevista para contratação que reúne experiência específica em pintura artística e formação em Pedagogia: **Angelita Vargas de Barcelos**.

Seu portfólio apresenta trabalhos em ambientes escolares e infantis, incluindo murais, espaços de leitura, painéis sensoriais e produções relacionadas ao letramento, com registros de trabalhos realizados em Capivari de Baixo e em outros municípios.

O diploma anexo comprova sua **Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci — Uniasselvi**. Essa formação complementa a experiência artística com conhecimentos pertinentes ao desenvolvimento infantil, à mediação da aprendizagem e à organização de propostas educativas adequadas ao público do projeto.

A execução reunirá, portanto, a experiência educacional, administrativa e de coordenação do Instituto FUCAP e a qualificação específica da profissional prevista para as oficinas e a produção dos murais.

4. Documentação apresentada

Para comprovação e complementação das informações, seguem anexos:

Anexo I — Relatório de Ações Realizadas pelo Instituto FUCAP — anos de 2022 a julho de 2024;

Anexo II — Relatório de Execução de Outubro de 2023 — Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino de Capivari de Baixo, contemplando “O Pedagogo e a Arte Frente ao Autismo no Ensino Regular”;

Anexo III — Portfólio de Angelita Barcelos — 2026;

Anexo IV — Diploma de Licenciatura em Pedagogia de Angelita Vargas de Barcelos.

5. Requerimento

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados, o Instituto FUCAP solicita:

a) o recebimento desta manifestação como atendimento à diligência do Parecer nº 003/2026 e complementação das informações do item 2 do plano de trabalho;

b) o reconhecimento da capacidade técnica e operacional e da experiência prévia em ações de natureza semelhante e relacionadas ao objeto proposto;

c) a reavaliação do critério F do subitem 5.2 do Edital, com atribuição da pontuação correspondente ao grau pleno de atendimento, considerando o conjunto das evidências apresentadas;

d) o prosseguimento da análise para aprovação da proposta e demais encaminhamentos cabíveis.

O Instituto permanece à disposição para esclarecimentos complementares.

Capivari de Baixo/SC, 21 de outubro de 2026.

ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972

Digitally signed by ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972
Date: 2026.10.21 16:31:38 -03'00'

Enedina Rodrigues Bento
Diretora Geral